



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITURA

Mensagem ao Projeto de Lei N.º 020/2019.

Dormentes (PE) 11 de Setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores  
Excelentíssimos(as) Senhores (as) Vereadores (as)

Utilizamo-nos do presente para encaminhar o incluso Projeto de Lei que trata de criar o cargo comissionado de Secretário Executivo de Governo, Comunicação e Transporte e Extinguir o cargo Diretor de Gestão Administrativa I.

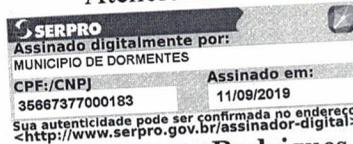
O referido projeto pretende criar na estrutura administrativa um cargo com a finalidade de dar um maior dinamismo e eficiência na atuação da administração pública, tendo em vista que por vezes o secretário titular não pode atender toda demanda existente, ou está ausente, sendo necessário que alguém responda pela respectiva secretaria.

Por oportuno, será extinto 02 (duas) vagas do cargo Diretor de Gestão Administrativa I, símbolo CC15, previsto na Lei Municipal n.º 629/2018, a fim de não ocorrer um impacto financeiro mediante a criação do novo cargo.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação dos Vereadores ao presente projeto de lei.

Sem mais para a oportunidade, enviamos nossas saudações.

Atenciosamente,



**Josimara Cavalcante Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITURA

Projeto de Lei N.º 020/2019.

**EMENTA:** Cria o Cargo que estabelece, extingue o cargo de Diretor de Gestão Administrativa I, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da estrutura da Prefeitura Municipal de Dormentes, o cargo, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, e vaga abaixo identificada, de conformidade com os vencimentos indicados e as atribuições descritas:

**I – Cargo:** Secretário Executivo de Governo, Comunicação e Transporte  
**Símbolo:** CC1A, **Vagas** 01 (uma); **Vencimento:** 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com lotação na Secretária de Governo, comunicação e Transporte.

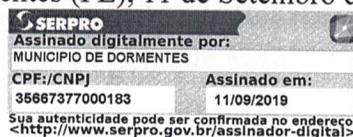
**II – Atribuições:** Assistir o Secretário de Governo, Comunicação e Transporte no exercício de suas funções e substituí-lo interinamente durante a ausência do titular do cargo de Secretário.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei estão previstas no orçamento do presente exercício e deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

**Art. 3º** - Extingue o cargo de Diretor de Gestão Administrativa I, Símbolo CC15, lotado na Secretária de Governo, comunicação e Transporte, previsto na Lei Municipal n.º 629/2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de Setembro de 2019.



**Josimara Cavalcante Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita do Município**

Município de Dormentes  
RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_